



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

A **COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, turno integral, inscritos pela Ampla Concorrência, participantes da Reunião de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes, realizada no dia 23/1/2017, no Auditório do *Campus* Colorado do Oeste, referente ao Processo Seletivo Unificado 2017/1, regido pelo Edital nº 138/2016 e posteriores.

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas remanescentes
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	Ampla Concorrência	2 (duas)*

* 1 (uma) vaga oriunda da desistência da candidata Raquel Maria Alves Teixeira e 1 (uma) vaga remanescente da 2ª Chamada

Ordem	Inscrição	Nome	Média PSU 2017/1	Média Língua Portuguesa	Média de Matemática	Data de Nascimento	PCD	Modalidade de Concorrência
438	3979-14	LIBNY REGINA ANTONUSSI CORTES	69	67.5	770.5	08/03/2002	-	Ampla Concorrência
454	773-14	MATHEUS SPEROTTO CAIRES	68.26	68.2	68.33	06/10/2002	-	Ampla Concorrência

1. Os candidatos, acompanhados de seus responsáveis legalmente investidos, terão o prazo de 3 (três) dias uteis, a contar da publicação desta Convocação, para efetivação da matrícula.

2. Os candidatos, acompanhados de seus responsáveis legalmente investidos, deverão comparecer, dentro do prazo acima estipulado, a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Colorado do Oeste, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia legível), **das 7h às 11h e das 13h às 17h:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (*“Transfronteiriça”*) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (*“Transfronteiriça”*), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

Porto Velho – RO, 9 de fevereiro de 2017.

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora da Comissão Permanente de Exames

Portaria nº 483, de 2/4/2015

D.O.U. de 6/4/2015